



Documento Assinado Digitalmente por: Valdeir Fernandes Pascoal " ANDRE RICARDO BATISTA DE BARROS E SILVA
Acesse em: <https://e.cepc/ce.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 72e278eb-c806-4500-b585-6a071cd18bfe

NOTAS EXPLICATIVAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024



**Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF)
Gerência de Controle e Prestação de Contas (GCPC)**

SUMÁRIO



Documento assinado digitalmente por Valdir Romão Passal. CNPJ: 08.000.000/0001-00. OBRIGADO POR ASSINAR. ACESSAR: https://e.icepe.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 72278eb5c8064507b55856ad71e8b86fe

1- Informações Gerais	
2 - Resumo das Políticas Contábeis Significativas	
3 - Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis	
3.1 – Balanço Orçamentário	
3.1.1 - Previsão Inicial	
3.1.2 - Previsão Atualizada	
3.1.3 - Receita Realizada	
3.1.4 - Dotação Inicial	
3.1.5 - Dotação Atualizada	
3.1.6 - Despesa Empenhada	
3.1.7 - Despesa Liquidada	
3.1.8 - Despesa Paga	
3.1.9 - Conciliação com a Demonstração dos Fluxos de Caixa	
3.1.10 - Receitas e Despesas Intraorçamentárias	
3.2 – Balanço Financeiro	
3.2.1 - Receita Orçamentária	
3.2.1.1 - Receita Ordinária	
3.2.1.2 - Receita Vinculada	
3.2.2 - Transferências Financeiras Recebidas	
3.2.2 - Transferências Financeiras Recebidas	
3.2.3 - Recebimentos Extraorçamentários	
3.2.4 - Despesa Orçamentária	
3.2.5 - Transferências Financeiras Concedidas	22
3.2.6 - Pagamentos Extraorçamentários	22
3.2.7 - Outros Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários	23
3.3 - Balanço Patrimonial	23
3.3.1 - Ativo Circulante	23
3.3.1.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa	23
3.3.1.2 - Créditos a Curto Prazo	23
3.3.1.3 - Estoques	24
3.3.1.4 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	25
3.3.2 - Ativo Não Circulante	25
3.3.2.1 - Investimentos	25
3.3.2.2 - Imobilizado	25
3.3.2.3 - Intangível	26
3.3.3.1 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	27
3.3.3.2 - Fornecedores	28
3.3.3.3 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo	28
3.3.3.4 - Provisões a Curto Prazo	28
3.3.3.5 - Demais Obrigações a Curto Prazo	30
3.3.4 - Passivo Não Circulante	30
3.3.4.1 - Provisões a Longo Prazo	30
3.3.5 - Patrimônio Líquido	30

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024
RESOLUÇÃO TC nº 268, DE 11/12/2024 ANEXO VIII - ITEM 15
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



Documento Assinado Digitalmente por: Vitor Hugo de F. Barros e Silva
Acesse em: <https://e.tcepe.tc.br/epp/validar>
Código do Documento: 20240806-4500-5585-64071cd18bfe

1- Informações Gerais

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, órgão de controle externo, integrante da Administração Pública do Estado de Pernambuco, com autonomia administrativo-financeira assegurada pela Constituição Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.435.633/0001-49, com sede localizada na Rua da Aurora, nº 885, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-910 exerce o controle externo da Administração Pública, auxiliando os Poderes Legislativos Estadual e Municipais, e tem como funções: julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos das unidades dos Poderes do Estado, dos Municípios e das suas entidades da administração indireta, incluídas as fundações, fundos e sociedades instituídas ou mantidas pelo Poder Público, Estadual e Municipal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao Erário Estadual ou Municipal. Exerce também a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das unidades dos Poderes Estadual e Municipais.

2 - Resumo das Políticas Contábeis Significativas

As demonstrações contábeis foram elaboradas em obediência às práticas da contabilidade pública adotadas no Brasil, lastreadas pela Lei Federal nº 4.320/64. Os Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixas foram elaborados em novos modelos, com base nas orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC, publicadas pela STN.

As Instruções de Procedimentos Contábeis são publicações de caráter técnico e orientador, com o objetivo de dar o suporte aos profissionais de contabilidade a partir da adoção das novas práticas contábeis aplicadas ao Setor Público, em cumprimento à Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público e ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (10ª Edição).

As principais práticas na elaboração das demonstrações contábeis são as seguintes:

2.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

As disponibilidades constantes nas contas Caixa e Equivalentes de Caixa são avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são demonstradas pelo custo, acrescido dos rendimentos proporcionais até a data do balanço, não ultrapassando o valor de mercado. As aplicações financeiras são indexadas à taxa dos certificados de depósito interbancário ("taxa DI" ou "CDI"), com prazo de vencimento inferior a 360 dias.



2.2 - Créditos e Valores a Curto Prazo

Os créditos a receber correspondem aos valores a apropriar referentes aos adiantamentos concedidos pelo TCE-PE, valores a serem ressarcidos por outras Instituições Públicas em decorrência da cessão de pessoal e dos créditos a receber resultantes de imputação de multas a gestores públicos e respectiva estimativa de perdas. Os riscos de recebimentos de dívidas são estimados e reconhecidos em contas de ajustes, as quais se apresentam como redutoras das contas originais. Os Ajustes de Perdas de Créditos de Liquidação Duvidosa são constituídos pelos prováveis valores de reconhecimento para os passivos. As constituições e atualizações de ajustes são refletidas em contas de variações patrimoniais.

2.3 - Estoques

Os bens são registrados com base no valor de aquisição/produção. Referem-se aos bens de consumo utilizados nas atividades operacionais e administrativas do TCE-PE. Já o método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme o artigo 106, inciso III da Lei 4.320/64.

2.4 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente

Representam os valores registrados neste grupo de contas que serão apropriados às Variações Patrimoniais Diminutivas nos períodos subsequentes, pela ocorrência dos respectivos fatos geradores de acordo com o Princípio da Competência.

2.5 - Investimentos

Os investimentos permanentes detidos pelo TCE-PE são avaliados com base no valor justo, utilizando como referência o preço de fechamento das ações no pregão mais recente. Essa abordagem visa proporcionar uma representação mais precisa das participações do TCE-PE nas empresas em que investe.

2.6 - Imobilizado

O ativo imobilizado, composto pelos bens móveis e imóveis, é mensurado com base no valor de aquisição, produção ou construção e reavaliação, deduzido da depreciação acumulada.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado, desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

O TCE-PE utiliza o método linear para cálculo da depreciação. As taxas utilizadas para depreciação são as seguintes:

Descrição – Bens Móveis	Taxa de Depreciação
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	20%
Bens de Informática	20%
Móveis e Utensílios	10%
Materiais culturais, educacionais e de comunicação	20%
Veículos	20%

Para os veículos, o TCE-PE adota uma taxa de valor residual de 20%. Já em relação aos demais bens móveis, estes são totalmente depreciáveis.

Os bens imóveis do TCE-PE, em regra, são reavaliados a cada quatro anos. De modo geral, sua

Documento: "ANDRE RICARDO DE ATTISTA DE BARRA" - Nº 151174
Assinado eletronicamente por: Valdeir Fernando
Acesso em: http://www.tcepe.org.br/ep/validaDoc.seam?codigoDocumento: 72278e28064500b5856a071ced1bfe

vida útil é estimada em 60 anos. Para a depreciação, aplica-se o método das cotas constantes.

2.7 - Intangível

Correspondem aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição ou de produção, e em se tratando de ativos intangíveis obtidos por produção própria, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico, deduzido da amortização acumulada cujo cálculo é feito com base no tempo de utilização do respectivo bem.

Ativos intangíveis desenvolvidos internamente são incorporados no ativo quando os gastos com desenvolvimento atendem aos critérios de reconhecimento relacionados à conclusão e uso dos ativos, geração de benefícios econômicos futuros, identificáveis, controláveis, dentre outros. Quando não atendem, os gastos são reconhecidos como variação patrimonial diminutiva.

O TCE-PE possui ativos intangíveis, classificados com vida útil definida e indefinida. Para os ativos com vida útil definida, a amortização é realizada pelo método linear. Os com vida útil indefinida não são amortizados, mas são submetidos a teste de recuperabilidade ao final do exercício.

2.8 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Correspondem às obrigações presentes do TCE-PE, derivadas de contribuição previdenciária patronal para o Regime Próprio de Previdência do Estado de Pernambuco (FUNAFIN - Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco; FUNAPREV - Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco); PE-PREVCOM - Fundo de Previdência do Banco do Brasil (Entidade Fechada de Previdência Complementar), bem como para Regime Geral de Previdência - INSS, além das férias a pagar e obrigações financeiras com licença-prêmio a pagar.

2.9 - Fornecedores, Contas a Pagar e Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Reconhecidas pelo valor nominal e acrescidas, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridas até as datas dos balanços.

2.10 – Demais Obrigações a Curto Prazo

Correspondem às obrigações presentes do Tribunal de Contas, derivadas de eventos passados e decorrentes de retenções junto à Folha de Pagamentos dos servidores e das obrigações junto aos fornecedores, feitas pelo TCE-PE em favor de terceiros.

2.11 - Provisões Sobre Folha de Pagamento

Correspondem ao reconhecimento de obrigação para com os servidores decorrentes de direitos legais e respectivos encargos, proporcionalmente ao período a que faz jus cada servidor público. A segregação em circulante e não circulante é feita por estimativa, levando em consideração a média dos três últimos exercícios.

2.12 - Custos

Conforme o Decreto 10.540/2020, o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) deve registrar e evidenciar informações que subsidiem a apuração dos custos dos programas e das unidades da administração pública. No Estado de Pernambuco, esse controle deve ser realizado por meio do e-Fisco. Atualmente, a apuração dos custos está sendo projetada por ação orçamentária, porém ainda se encontra em fase de desenvolvimento. Como projeto piloto e para fins de controle gerencial, o TCE-PE vem desenvolvendo um sistema de custos específico para



análise de suas inspetorias.



Documento assinado Digitalmente por: Valdir Fernando de Azevedo
Acesse em: https://e.tcepe.tc.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=72278eb-c801-200b-5e-64071ed18f1e

3 - Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis

3.1 – Balanço Orçamentário

Demonstra as receitas previstas e as despesas fixadas em confronto com as receitas e despesas realizadas do TCE-PE em relação ao exercício de 2024.

As receitas orçamentárias são reconhecidas quando arrecadadas, enquanto as despesas orçamentárias são reconhecidas quando empenhadas, ambas pelo seu valor nominal e classificadas em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - 10ª Edição), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional, que trata dos aspectos orçamentários.

As receitas previstas e as despesas fixadas representam o orçamento inicial e estão em conformidade com a Lei Orçamentária Anual.

As receitas realizadas compreendem as receitas patrimoniais decorrentes de aplicações financeiras e outras receitas correntes, entre elas as advindas de multas administrativas ocorridas no exercício. Cabe esclarecer que o Balanço Orçamentário ora publicado não contempla as transferências financeiras recebidas e concedidas, destacando-se aquelas recebidas a título de duodécimos do Poder Executivo.

As despesas realizadas representam o orçamento inicial com as alterações ocorridas no período, por meio de créditos adicionais e dos remanejamentos orçamentários, compreendendo aquelas empenhadas e liquidadas e pagas, por categoria econômica.

O Balanço Orçamentário do TCE-PE é parte integrante da consolidação geral realizada pelo Estado, aliada ao fato de que a grande relevância da execução orçamentária é operacionalizada através de repasses ocorridos pelo governo, acarretando desequilíbrio e déficit orçamentário no demonstrativo obtido no sistema e-Fisco. Segundo o MCASP (10ª Edição), os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

3.1.1 - Previsão Inicial

Segundo o MCASP (10ª Edição), a Previsão Inicial demonstra os valores das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA.

A seguir é apresentado um quadro com os valores comparativos da previsão inicial da receita orçamentária.



concessão da Folha de Pagamento do TCE-PE.

As Receitas de Serviços são compostas: a) pela arrecadação dos juros pagos pelo Banco Bradesco referente à concessão da Folha de Pagamento do TCE-PE; b) pelos valores descontados por linha de pagamento dos empréstimos consignados dos servidores do TCE-PE.

As Outras Receitas Correntes são compostas, em quase sua totalidade, pela arrecadação das multas aplicadas pelo TCE-PE.

3.1.4 - Dotação Inicial

Segundo o MCASP (10ª Edição), a dotação inicial demonstra os valores dos créditos iniciais, conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nesta coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA.

A seguir é apresentado um quadro com os valores comparativos da dotação inicial da despesa orçamentária.

Dotação Inicial	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Despesas Correntes	656.377.800,00	578.486.500,00	13,46%
Pessoal e Encargos Sociais	474.220.000,00	437.910.000,00	8,29%
Outras Despesas Correntes	182.157.800,00	140.576.500,00	29,58%
Despesas de Capital	36.708.000,00	30.104.300,00	21,94%
Investimentos	36.708.000,00	30.104.300,00	21,94%
TOTAL	693.085.800,00	608.590.800,00	13,88%

Fonte: Sistema e-Fisco

3.1.5 - Dotação Atualizada

A Dotação Atualizada demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício.

A seguir é apresentado um quadro com os valores comparativos da dotação atualizada da despesa orçamentária.

Dotação Atualizada	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Despesas Correntes	659.991.350,88	577.838.157,89	14,22%
Pessoal e Encargos Sociais	458.145.514,09	410.402.000,00	11,63%
Outras Despesas Correntes	201.845.836,79	167.436.157,89	20,55%
Despesas de Capital	33.094.449,12	29.907.400,00	10,66%
Investimentos	33.094.449,12	29.907.400,00	10,66%
TOTAL	693.085.800,00	607.745.557,89	14,04%

Fonte: Sistema e-Fisco

No exercício de 2024, foram abertos os seguintes créditos adicionais suplementares e especiais:

Documento assinado digitalmente por: Vitor Hugo Fernandes Pires, Fiscal "ANDRE RICARDO BATISTA DE BARROS E SILVA". Acesso em: https://e-fisco.tce-pe.org.br/epp/validarDoc.aspx?numCodigoDoDocumento: 72e278eb-c806-4500-b585-6a071cd18bfe



Documento Assinado Digitalmente por: Valdeci Ferrantes Passos - ANDRÉ RICARDO BATISTA DE BARROS E SILVA
 Acesse em: <http://e.icepe.br/epi/validaDoc>; sem o Código do documento: 72278eb-c806-4500-1585-6407cdf8bfe

TCE-PE - Crédito Suplementar						
Decreto	Data da Publicação	Adições	Anulações	Saldo	Fonte	Destino
56.232/2024	14/03/2024	18.346.000,00	(18.346.000,00)	0,00	Anulação Dotação Própria	TCE-PE
56.662/2024	25/05/2024	7.000.000,00	(7.000.000,00)	0,00	Anulação Dotação Própria	TCE-PE
56.905/2024	03/07/2024	2.389.000,00	(2.389.000,00)	0,00	Anulação Dotação Própria	TCE-PE
57.245/2024	05/09/2024	12.244.000,00	(12.244.000,00)	0,00	Anulação Dotação Própria	TCE-PE
57.436/2024	11/10/2024	6.052.200,00	(6.052.200,00)	0,00	Anulação Dotação Própria	TCE-PE
57.568/2024	26/10/2024	4.000.000,00	(4.000.000,00)	0,00	Anulação Dotação Própria	TCE-PE
57.665/2024	15/11/2024	2.620.000,00	(2.620.000,00)	0,00	Anulação Dotação Própria	TCE-PE
57.840/2024	13/12/2024	7.840.600,00	(7.840.600,00)	0,00	Anulação Dotação Própria	TCE-PE
57.918/2024	24/12/2024	1.547.400,00	(1.547.400,00)	0,00	Anulação Dotação Própria	TCE-PE
TOTAL		62.039.200,00	(62.039.200,00)	0,00		

Fonte: Sistema e-Fisco

TCE-PE - Crédito Especial						
Ato Normativo	Data da Publicação	Adições	Anulações	Saldo	Fonte	Destino
Lei 18.735/2024	03/12/2024	5.633.892,48	0,00	5.633.892,48	Recurso Externo - Excesso de Arrecadação	TCE-PE
Decreto 57.857/2024	13/12/2024	0,00	(5.633.892,48)	(5.633.892,48)	TCE-PE para FUNAFIN	TCE-PE
TOTAL		5.633.892,48	(5.633.892,48)	0,00		

Fonte: Sistema e-Fisco

A seguir é apresentada uma série histórica da dotação atualizada.

Dotação Atualizada	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024
Despesas Correntes	436.686.646,32	452.211.088,38	502.947.888,38	577.838.157,89	659.991.350,88
Pessoal e Encargos Sociais	334.051.746,32	348.263.088,38	375.311.900,00	410.402.000,00	458.145.514,09
Outras Despesas Correntes	102.634.900,00	103.948.000,00	127.635.988,38	167.436.157,89	201.845.836,79
Despesas de Capital	9.722.100,00	10.633.900,00	21.806.600,00	29.907.400,00	33.094.449,12
Investimentos	9.722.100,00	10.633.900,00	21.806.600,00	29.907.400,00	33.094.449,12
TOTAL	446.408.746,32	462.844.988,38	524.754.488,38	607.745.557,89	693.085.800,00



Em conformidade ao MCASP 10ª Edição, Parte V, Item 2.3, linha "e", é apresentado a seguir o detalhamento das despesas executadas por tipo de crédito.

	Dotação Inicial	Créditos Suplement.	Anulações de Créditos Iniciais/ Suplement.	Créditos Especiais	Anulações de Créditos Especiais	Outras Alterações Orçament.	Dotação Atualizada
Despesas Correntes	656.377.800,00	50.987.000,00	(45.257.400,00)	5.633.892,48	(5.633.892,48)	(2.116.049,12)	665.625.249,33
Pessoal e Encargos Sociais	474.220.000,00	14.441.800,00	(30.661.300,00)	5.633.892,48	(5.633.892,48)	145.014,09	458.145.514,00
Outras Despesas Correntes	182.157.800,00	36.545.200,00	(14.596.100,00)	0,00	0,00	(2.261.063,21)	201.845.836,79
Despesas de Capital	36.708.000,00	11.052.200,00	(16.781.800,00)	0,00	0,00	2.116.049,12	33.094.449,12
Investimentos	36.708.000,00	11.052.200,00	(16.781.800,00)	0,00	0,00	2.116.049,12	33.094.449,12
TOTAL	693.085.800,00	62.039.200,00	(62.039.200,00)	5.633.892,48	(5.633.892,48)	0,00	693.085.800,00

Fonte: Sistema e-Fisco

3.1.6 - Despesa Empenhada

De acordo com a Lei 4.320/64, art. 35, II, considera-se despesa orçamentária executada a despesa empenhada. Todas as despesas foram executadas através de crédito orçamentário inicial e suplementar.

A seguir é apresentado um quadro com os valores comparativos da despesa realizada.

Despesa Empenhada	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Despesas Correntes	658.941.446,07	566.737.423,30	16,27%
Pessoal e Encargos Sociais	457.927.540,68	409.049.176,92	11,95%
Outras Despesas Correntes	201.013.905,39	157.688.246,38	27,48%
Despesas de Capital	9.323.845,13	13.822.961,36	-32,55%
Investimentos	9.323.845,13	13.822.961,36	-32,55%
TOTAL	668.265.291,20	580.560.384,66	15,11%

Fonte: Sistema e-Fisco

3.1.7 - Despesa Liquidada

Segundo a Lei 4.320/64, a liquidação consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

A seguir é apresentado um quadro com os valores comparativos da despesa liquidada.



Documento Assinado Digitalmente por: Valdeir Fernandes Pascoal - ANTE RECARDO PATRÍCIA DE BARROS SILVA
Acesse em: https://e.icepe.ic.br/epp/validarDoc.aspx?seamCode=do_documento
10/22/2025 09:58:55 -04'71cd18b6f6

Despesa Liquidada	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Despesas Correntes	658.941.446,07	566.737.423,30	16,27%
Pessoal e Encargos Sociais	457.927.540,68	409.049.176,92	11,95%
Outras Despesas Correntes	201.013.905,39	157.688.246,38	27,48%
Despesas de Capital	9.323.845,13	13.822.961,36	-32,55%
Investimentos	9.323.845,13	13.822.961,36	-32,55%
TOTAL	668.265.291,20	580.560.384,66	15,11%

Fonte: Sistema e-Fisco

No exercício de 2024, todas as despesas empenhadas foram liquidadas, não havendo, portanto, Restos a Pagar Não Processados.

A seguir é apresentada uma série histórica da execução da despesa, considerando todas as fontes de recursos.

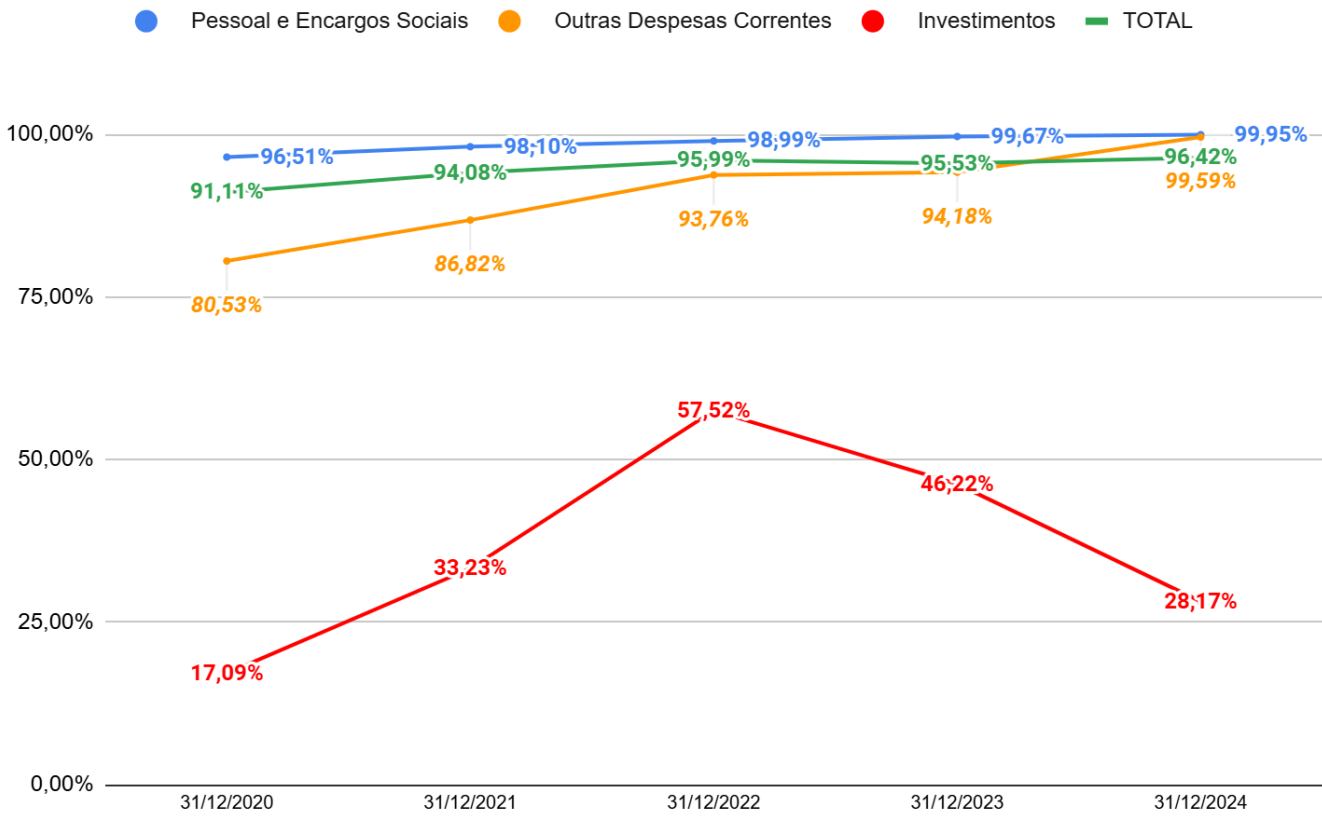
Despesa Liquidada	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024
Despesas Correntes	405.040.334,31	431.910.858,14	491.181.016,54	566.737.423,30	658.941.446,07
Pessoal e Encargos Sociais	322.387.920,82	341.660.517,28	371.505.827,09	409.049.176,92	457.927.540,68
Outras Despesas Correntes	82.652.413,49	90.250.340,86	119.675.189,45	157.688.246,38	201.013.905,39
Despesas de Capital	1.661.966,07	3.533.998,28	12.542.552,00	13.822.961,36	9.323.845,13
Investimentos	1.661.966,07	3.533.998,28	12.542.552,00	13.822.961,36	9.323.845,13
TOTAL	406.702.300,38	435.444.856,42	503.723.568,54	580.560.384,66	668.265.291,20

Fonte: Sistema e-Fisco

A seguir é apresentado um gráfico do Quociente de Execução da Despesa por Grupo de Natureza de Despesa (GND), que compara, em termos percentuais, a despesa liquidada com a dotação atualizada.



Quociente de Execução da Despesa



Restringindo-se a análise da execução da despesa apenas da fonte de recursos “0500 - Recursos Ordinários - Adm. Direta”, para os exercícios de 2023 e 2024, e Fonte “0101/0500 - Recursos Ordinários Adm. Direta” para os demais exercícios, tem-se o seguinte:

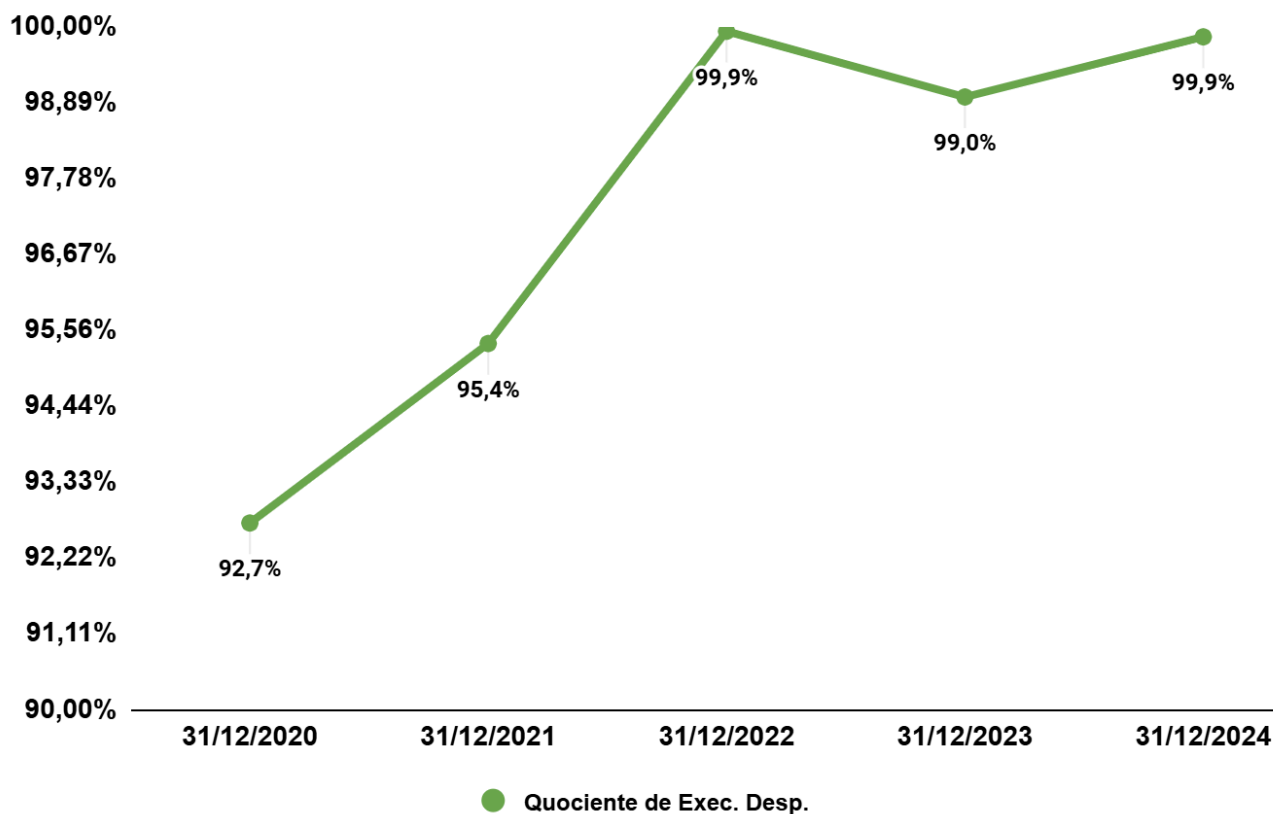
FONTE 101/500					
	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024
Dotação Atualizada	438.581.646,32	456.438.488,38	503.947.888,38	586.589.146,04	669.258.100,00
Despesa Liquidada	406.702.300,38	435.259.935,32	503.611.076,58	580.553.065,56	668.265.291,20
Quociente de Exec. Desp.	92,7%	95,4%	99,9%	99,0%	99,9%

Fonte: Sistema e-Fisco

Graficamente, tem-se a seguinte execução de despesa:



Quociente da Execução da Despesa Total (Fonte 500)



3.1.8 - Despesa Paga

De acordo com a Lei 4.320/64, o pagamento é o ato pelo qual a Administração, percebendo que o credor faz jus ao recebimento do numerário, o entrega, recebendo a devida quitação.

A seguir é apresentado um quadro com os valores comparativos da despesa paga.

Despesa Paga	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Despesas Correntes	651.687.483,40	561.576.732,98	16,05%
Pessoal e Encargos Sociais	456.544.747,84	407.979.735,62	11,90%
Outras Despesas Correntes	195.142.735,56	153.596.997,36	27,05%
Despesas de Capital	8.420.127,44	9.832.845,00	-14,37%
Investimentos	8.420.127,44	9.832.845,00	-14,37%
TOTAL	660.107.610,84	571.409.577,98	15,52%

Fonte: Sistema e-Fisco

No exercício de 2024, foram inscritos como Restos a Pagar Processados o valor de R\$ 8.157.680,36.

3.1.9 - Conciliação com a Demonstração dos Fluxos de Caixa

A seguir é apresentado quadro demonstrativo da conciliação entre o Balanço Orçamentário e a Demonstração de Fluxos de Caixa.



Despesas Intraorçamentárias - Modalidade de Aplicação 91	
Credor	Despesa Executada
FUNAFIN	R\$ 79.908.712,91
FUNAPREV	R\$ 4.580.178,29
ECPBG	R\$ 914.528,95
SEFAZ-PE	R\$ 804.487,45
FESP-UPE	R\$ 491.880,00
DAG-SDS	R\$ 322.800,00
PMPE	R\$ 229.111,08
SASSEPE	R\$ 163.836,42
OUTROS	R\$ 2.108,004
TOTAL	R\$ 87.417.643,10

Fonte: Sistema e-Fisco

Os valores de FUNAFIN e FUNAPREV correspondem às contribuições previdenciárias patronais.

As despesas em favor da SEFAZ-PE são referentes à cessão de um servidor. Já aquelas direcionadas à Diretoria de Administração Geral - SDS estão relacionadas ao Programa de Jornada Extraordinária dos Policiais Militares cedidos ao TCE-PE.

As despesas em favor da Polícia Militar do Estado de Pernambuco correspondem ao ressarcimento da Guarda Militar em virtude do Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2018, que tem por objetivo a complementação do efetivo policial cedido ao Tribunal em sua Sede e Inspetorias.

As despesas com SASSEPE dizem respeito à contribuição patronal ao Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco, para servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como seus respectivos dependentes.

Os valores da ECPBG são relativos às despesas com cursos de capacitação oferecidos aos servidores.

Os valores despendidos com a Fundação Universidade de Pernambuco correspondem ao Convênio de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I.

3.2 – Balanço Financeiro

Demonstra as receitas e despesas orçamentárias, bem como os pagamentos e recebimentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

O Balanço Financeiro apresentado pelo e-Fisco apresenta os seguintes dados:



BALANÇO FINANCEIRO		
ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO		
EXERCÍCIO : 2024	PERÍODO(MÊS) : Dezembro	Emitido em : 28/01/2025 Data realização : 28/01/2025
Página 1 / 1		
INGRESSOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	33.230.989,07	32.457.110,41
Ordinária	26.218.349,24	25.356.936,88
Vinculada	7.012.639,83	7.100.174,53
Demais Vinculações Legais	7.012.639,83	7.100.174,53
Transferências Financeiras Recebidas (II)	674.891.992,48	587.184.182,77
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	674.891.992,48	587.184.182,77
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.882.372.059,81	1.649.962.191,44
Inscrição de Restos a Pagar Processados	8.157.680,36	9.150.806,88
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	371.133.919,42	345.596.890,73
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.503.080.460,03	1.295.214.494,83
Saldo do Exercício Anterior (IV)	235.967.356,29	188.379.147,40
Caixa e Equivalentes de Caixa	235.967.356,29	188.379.147,40
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	2.826.462.397,65	2.457.982.632,82
DISPÊNDIOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária (VI)	668.265.291,20	580.560.384,66
Ordinária	668.265.291,20	580.560.384,66
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	11.669.972,98	595.036,22
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	11.669.972,98	595.036,22
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.869.295.147,50	1.640.859.855,55
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	9.181.187,23	5.253.961,88
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	371.342.792,28	344.875.190,79
Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.488.771.167,99	1.290.730.704,88
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	277.231.985,97	235.967.356,29
Caixa e Equivalentes de Caixa	277.231.985,97	235.967.356,29
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	2.826.462.397,65	2.457.982.632,82

Fonte: Sistema e-Fisco

Desta forma, considerando a existência de lançamentos nas contas de controle, os quais ocasionam distorções no saldos das contas contábeis, foram realizados os ajustes contábeis necessários para atender ao disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (10ª Edição), produzindo como resultado o Balanço Financeiro Ajustado que se encontra anexo a presente Prestação de Contas, o qual foi analisado nos itens a seguir.

O Balanço Financeiro Ajustado é apresentado a seguir:



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
BALANÇO FINANCEIRO (Anexo 13 da Lei nº 4320/64)
RESOLUÇÃO TC Nº 268/2024 - ANEXO VIII - ITEM 10



Documento Assinado Digitalmente por: Valdecir Fernandes Pascoal - ANDRÉ RICARDO BATISTA DE BARROS E SILVA
Acesse em: <https://e.ccepe.tc.br/epp/validaDoc;seam/Código.do.documento:72e278eb-c806-4500-b585-6a071cd18bfe>

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	3.2.1	33.230.989,07	32.457.110,61
Recursos Não Vinculados	3.2.1.1	26.218.349,24	25.356.936,38
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	3.2.1.2	7.012.639,83	7.100.174,23
Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do TCE		7.012.639,83	7.100.174,23
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	3.2.2	674.891.992,48	587.184.182,57
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		674.891.992,48	587.184.182,57
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	3.2.3	393.600.891,82	359.231.487,86
Inscrições de Restos a Pagar Processados		8.157.680,36	9.150.806,68
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		371.133.919,42	345.596.890,73
Outros Recebimentos Extraorçamentários		14.309.292,04	4.483.790,45
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)		235.967.356,29	188.379.147,70
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)		235.967.356,29	188.379.147,70
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		1.337.691.229,66	1.167.251.928,74
DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	3.2.4	668.265.291,20	580.560.384,66
Recursos Não Vinculados		668.265.291,20	580.560.384,66
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		-	-
Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do TCE		-	-
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	3.2.5	11.669.972,98	595.036,52
Transferências Concedidas para Execução Orçamentária		11.669.972,98	595.036,52
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	3.2.6	380.523.979,51	350.129.151,27
Pagamento de Restos a Pagar Processados		9.181.187,23	5.253.961,08
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		371.342.792,28	344.875.190,19
Outros Pagamentos Extraorçamentários		-	-
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)		277.231.985,97	235.967.356,29
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)		277.231.985,97	235.967.356,29
T O T A L (X) = (VI + VII + VIII + IX)		1.337.691.229,66	1.167.251.928,74

Recife, 31 de dezembro de 2024

ANDRÉ RICARDO BATISTA DE BARROS E SILVA
Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças
Contador - CRC-PE 016.082/O

VALDECIR FERNANDES PASCOAL
Presidente - Gestor do Órgão



3.2.1 - Receita Orçamentária

A seguir é demonstrado o detalhamento da receita orçamentária.

3.2.1.1 - Receita Ordinária

Compreende as receitas orçamentárias líquidas das deduções, de livre alocação entre a origem aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

A Receita Orçamentária Ordinária é composta da seguinte forma:

Receita Orçamentária - Ordinária			
Origem	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Receitas Correntes			
Patrimonial	24.690.146,12	24.011.333,98	2,83%
Serviços	553.928,33	417.269,77	32,75%
Outras Receitas Correntes	974.274,79	928.332,63	4,95%
Receitas de Capital			
Alienação de Bens	0,00	0,00	-
TOTAL	26.218.349,24	25.356.936,38	3,40%

Fonte: Sistema e-Fisco

A Receita Patrimonial é composta: a) pela remuneração das aplicações financeiras feitas pelo TCE-PE; b) pela concessão da Operacionalização da Folha de Pagamento do TCE-PE ao Banco Bradesco S.A.

Os rendimentos das aplicações financeiras (Renda Fixa), estão atrelados à Taxa CDI. A taxa CDI acumulada no período de 01/01/2023 a 31/12/2023 foi de 13,04%. Já no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, a taxa CDI acumulada foi de 10,82%.²

A Receita de Serviços é composta pela arrecadação dos juros pagos pelo Banco Bradesco referente à concessão da Folha de Pagamento do TCE-PE.

Nas Outras Receitas Correntes estão incluídos os valores arrecadados com: a) ressarcimento de convênio de pessoal firmado entre o TCE-PE e o Governo do Estado de Pernambuco, a Prefeitura da Cidade do Recife, o Banco do Nordeste do Brasil, a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste e o Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; b) devolução de saldos de suprimentos de fundos; c) ressarcimento de bens.

3.2.1.2 - Receita Vinculada

Compreende as receitas orçamentárias líquidas das deduções, cuja aplicação dos recursos é definida em lei, de acordo com sua origem.

A Receita Orçamentária Vinculada é composta da seguinte forma:

² Fonte: Banco Central do Brasil.



Receita Orçamentária - Vinculada			
Origem	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Receitas Correntes			
Patrimonial	3.687.121,50	3.805.686,82	-3,12%
Serviços	10.920,00	11.210,00	-2,59%
Outras Receitas Correntes	3.314.598,33	2.119.977,41	56,35%
Receitas de Capital			
Alienação de Bens	0,00	1.163.300,00	-100,00%
TOTAL	7.012.639,83	7.100.174,23	-1,23%

Fonte: Sistema e-Fisco

A Receita Patrimonial é composta pelos rendimentos das aplicações financeiras, referentes ao pagamento das multas aplicadas pelo TCE-PE.

A Receita de Serviços é composta pela arrecadação dos valores descontados por linha de pagamento referentes aos empréstimos consignados dos servidores do TCE-PE.

As Outras Receitas Correntes são provenientes da arrecadação das multas aplicadas pelo TCE-PE.

3.2.2 - Transferências Financeiras Recebidas

Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. A seguir são apresentadas as transferências financeiras recebidas, através de repasses dos Duodécimos:

Duodécimo Previsto (LOA) x Recebido			
Mês	Duodécimo Previsto (I)	Duodécimo Recebido (II)	Recebido / Previsto
Janeiro	55.771.508,33	55.771.508,33	100,00%
Fevereiro	55.771.508,33	55.496.823,80	99,51%
Março	55.771.508,33	55.771.508,33	100,00%
Abril	55.771.508,33	55.165.799,64	98,91%
Mai	55.771.508,33	55.771.508,33	100,00%
Junho	55.771.508,33	55.771.508,33	100,00%
Julho	55.771.508,33	55.771.508,33	100,00%
Agosto	55.771.508,33	55.771.508,33	100,00%
Setembro	55.771.508,33	55.771.508,33	100,00%
Outubro	55.771.508,33	55.771.508,33	100,00%
Novembro	55.771.508,33	55.771.508,33	100,00%
Dezembro	55.771.508,37	62.285.794,07	111,68%
TOTAL	669.258.100,00	674.891.992,48	100,84%
TOTAL	669.258.100,00	674.891.992,48	100,84%

Fonte: Sistema e-Fisco

Nos meses de fevereiro e abril, ocorreram deduções no valor do duodécimo repassado, totalizando R\$ 880.393,22. Em dezembro, o valor depositado na conta de duodécimo foi de R\$ 62.285.794,07, representando um acréscimo de R\$ 6.514.285,70 em relação ao valor originalmente previsto de R\$ 55.771.508,37.



Esse acréscimo de R\$ 6.514.285,70 corresponde a:

- R\$ 880.393,22 referentes à devolução das deduções efetuadas nos meses de fevereiro e abril;
- R\$ 5.633.892,48 referentes ao crédito especial concedido para cobertura de déficit financeiro.

Posteriormente, esse montante de R\$ 5.633.892,48 foi repassado ao FUNAFIN, conforme demonstrado na nota de Transferências Concedidas (Nota 3.2.5).

3.2.3 - Recebimentos Extraorçamentários

Os Recebimentos Extraorçamentários são compostos pelos restos a pagar inscritos no exercício e pelos recebimentos dos depósitos restituíveis e valores vinculados.

De acordo com a Lei 4.320/64, os restos a pagar inscritos no exercício financeiro serão computados na receita extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária. A seguir é apresentado o montante de Restos a Pagar inscritos no exercício.

Inscrição de Restos a Pagar	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Restos a Pagar Processados	8.157.680,36	9.150.806,68	-10,85%
TOTAL	8.157.680,36	9.150.806,68	-10,85%

Fonte: Sistema e-Fisco

Em relação aos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, estes são constituídos, em sua maioria, pelas retenções de consignações em folha e FUNAFIN e depósitos diversos. Abaixo é demonstrado o detalhamento dos depósitos restituíveis.

Depósitos Restituíveis (Ingressos)	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Retenção Consignações da Folha, exceto FUNAFIN	151.430.356,86	136.382.268,64	11,03%
Retenção Consignações FUNAFIN	39.954.306,22	37.597.504,63	6,27%
Retenção Consignações FUNAPREV	4.580.170,80	3.867.290,38	18,43%
Retenção Consignações BB-PREVCOM	219.488,09	0,00	-
Retenção INSS de Terceiros/PF	3.298,79	2.836,90	16,28%
Retenção INSS de Terceiros/PJ	2.756.451,21	2.454.095,58	12,32%
Retenção INSS de Terceiros/PF - Suprimento Individual	208,84	924,33	-77,41%
Retenção IR de Terceiros	1.744.223,19	1.131.971,89	54,09%
Retenção ISS de Terceiros	1.740.641,24	1.667.344,19	4,40%
Depósitos Diversos	123.107.713,84	114.332.780,17	7,67%
Baixa de Adiantamento Concedidos	42.123.576,52	45.660.416,87	-7,75%
Baixa de Outros Créditos a Receber	3.473.483,82	2.499.457,15	38,97%
TOTAL	371.133.919,42	345.596.890,73	7,39%

Fonte: Sistema e-Fisco

A conta de "Retenção Consignações da Folha, exceto FUNAFIN" é composta, em sua maioria, pelos descontos efetuados na folha de pessoal do mês de competência, servidores ativos e inativos.

A conta de Depósitos Diversos é composta, em sua maioria, pela: a) Baixa da Contribuição Patronal ao FUNAFIN, fruto da compensação do pagamento da folha de Inativos b) Contribuição dos servidores ativos ao FUNAFIN, descontada na folha do mês de competência e transferida para a conta do FUNAFIN A PAGAR; c) Baixa contábil relativa à contribuição patronal ao FUNAFIN.



3.2.4 - Despesa Orçamentária

Abaixo é apresentado o detalhamento da execução da despesa orçamentária por atividade, comparando o inicial orçado com o executado.

Despesa Orçamentária	Dotação Atualizada	Liquidado	AH (%)
1109 - Contribuições Patronais do TCE-PE ao FUNAFIN	79.920.700,00	79.908.712,91	99,99%
1111 - Controle Externo da Aplicação dos Recursos Públicos	365.267.800,00	365.253.058,89	100,00%
1405 - Concessão de Benefícios para os Membros e Servidores	68.605.800,00	68.582.115,17	99,97%
2532 - Contribuições Patronais ao SASSEPE pelo TCE-PE	230.000,00	163.836,42	71,23%
2741 - Comunicação Institucional do TCE-PE	908.100,00	872.911,01	96,12%
2799 - Manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação	47.414.100,00	39.824.054,00	83,99%
3862 - Contribuições Patronais do TCE-PE ao FUNAPREV	4.580.200,00	4.580.178,29	100,00%
4034 - Conservação Patrimonial do TCE-PE	11.686.800,00	1.432.270,46	12,26%
4411 - Gestão das Atividades do TCE-PE	114.472.300,00	107.648.154,05	94,04%
TOTAL	693.085.800,00	668.265.291,20	96,42%

Fonte: Sistema e-Fisco

3.2.5 - Transferências Financeiras Concedidas

Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta.

Transferências Financeiras Concedidas	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Repasses Financeiros Concedidos	11.669.972,98	595.036,52	1861,22%
TOTAL	11.669.972,98	595.036,52	1861,22%

Fonte: Sistema e-Fisco

No exercício de 2024, foram realizados repasses financeiro à SEFAZ, da seguinte maneira:

- R\$ 6.036.080,50 - corresponde à devolução do saldo de duodécimo não executado em 2023. O repasse foi realizado em quatro parcelas, nos meses de março a junho.
- R\$ 5.633.892,48 - refere-se ao repasse para o FUNAFIN, destinado à cobertura do déficit financeiro nas contribuições previdenciárias do TCE-PE em 2024.

3.2.6 - Pagamentos Extraorçamentários

Os Pagamentos Extraorçamentários são compostos pelo pagamento dos restos a pagar e pelos pagamentos dos depósitos restituíveis e valores vinculados.

A seguir é apresentado o montante de Restos a Pagar que foram pagos no exercício:

Pagamento de Restos a Pagar	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Restos a Pagar Processados	9.181.187,23	5.253.961,08	74,75%
TOTAL	9.181.187,23	5.253.961,08	74,75%

Fonte: Sistema e-Fisco

Em relação aos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, estes são constituídos, em sua maioria, pelas retenções de consignações em folha e FUNAFIN e depósitos diversos. Abaixo é demonstrado o detalhamento dos depósitos restituíveis.



Caixa e Equivalentes de Caixa	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Caixa e Bancos	1.192.013,70	2.838.618,46	-58,0%
Aplicações Financeiras	276.039.972,27	233.128.737,83	18,4%
TOTAL	277.231.985,97	235.967.356,29	17,49%

Fonte: Sistema e-Fisco

3.3.1.2 - Créditos a Curto Prazo

Os créditos a receber correspondem aos valores a apropriar decorrentes de adiantamentos concedidos pelo TCE-PE, valores a serem ressarcidos por outras Instituições Públicas em decorrência de cessão de pessoal, e dos créditos a receber resultantes de imputação de multas a gestores públicos respectiva estimativa de perdas.

A seguir, demonstramos o quadro com os créditos a receber a curto prazo:

Créditos a Curto Prazo	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Adiantamento de 13º Salário (F)	71.827,35	25.687,45	179,6%
Adiantamento Férias (F)	3.194.709,78	3.010.918,28	6,1%
Créditos - Imputação de Multas (P)	72.463.951,21	71.983.167,07	0,6%
Estimativa de Perdas - Créd. Imputação Multas (P)	-56.613.618,55	-53.936.857,45	4,9%
Convênio de Cessão de Pessoal (F)	1.591.014,66	1.027.914,15	54,7%
Convênio de Cessão de Pessoal (P)	322.399,39	196.675,78	63,9%
Outros Adiantamentos (F)	4.028,52	12.953,60	-68,9%
Suprimento de Fundos (P)	7.399,38	9.661,98	-23,4%
TOTAL	21.041.711,74	22.330.120,86	-5,77%

Fonte: Sistema e-Fisco

Os Créditos de Imputação de Multas referem-se às multas aplicadas pelo TCE-PE aos jurisdicionados.

A Estimativa de Perdas - Créditos Imputação Multas é calculada com base nas informações prestadas pelo Sistema de Pós-Julgamento (SPJ), conforme tabela a seguir:

PERDAS ESTIMADAS COM CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA			
	Créditos de Multa (I)	EPCLD (II)	% Perda Estimada III = (II / I)
2021	49.859.146,48	39.929.397,80	80,08%
2022	61.338.860,99	48.681.936,47	79,37%
2023	71.983.167,07	53.936.857,45	74,93%
Média Últimos 3 Anos -->			78,13%
2024	72.463.951,21	56.613.618,55	78,13%

Fonte: Sistema SPJ.

Os créditos de Convênio de Cessão de Pessoal (F) referem-se aos vencimentos e auxílios pagos aos servidores do TCE-PE cedidos a outros órgãos públicos.

Os créditos de Convênio de Cessão de Pessoal (P) referem-se à contribuição patronal dos servidores do TCE-PE cedidos a outros órgãos públicos.

Documento Assinado Digitalmente por: ANDRÉ RICARDO BATISTA DEBARROS SILVA
 Assinado em: 2025-06-10 10:07:18
 Endereço: https://e.fisco.br/ep/auditoria/auditoria.aspx?seam=Código%20de%20documento:06272025061010071885



Fonte: Sistema e-Fisco

No exercício de 2024, com o objetivo de avaliar de forma mais precisa o valor dessas participações, foi realizada a redução das ações ao seu valor recuperável. O ajuste foi baseado no preço de fechamento das ações VIVT3 (Telefônica Brasil S.A.) e TIMS3 (TIM S.A.) no dia 30/12/2024, último pregão do ano.

3.3.2.2 - Imobilizado

O Ativo Imobilizado é definido como o item tangível que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, cuja utilização se dará por mais de um período.

3.3.2.2.1 - Bens Móveis

Os Bens Móveis compreendem os bens que têm existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social.

Os Bens Móveis do TCE-PE são compostos da seguinte forma:

Imobilizado - Bens Móveis	31/12/2024	31/12/2023	AH(%)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	5.302.019,04	4.561.367,25	16,23%
Bens de Informática	20.406.255,81	16.969.868,65	20,28%
Móveis e Utensílios	7.620.519,91	6.042.488,97	26,18%
Materiais Culturais, Educ. e de Comunicação	718.118,23	719.607,37	-0,21%
Veículos	5.898.044,07	5.898.044,07	0,00%
(-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis	23.947.116,32	20.974.727,95	14,17%
TOTAL	15.997.840,74	13.216.648,36	21,04%

Fonte: Sistema e-Fisco

(a) A conta "Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação" controla em sua preponderância o acervo da biblioteca. O TCE-PE utiliza o Sistema Pergamum para controle patrimonial de seu acervo, no entanto ainda está em desenvolvimento a implantação do módulo financeiro, motivo pelo qual não foi realizado lançamento de reconhecimento da depreciação no corrente ano.

A tabela abaixo detalha a depreciação acumulada dos bens móveis.

Bens Móveis - Depreciação Acumulada	31/12/2024	31/12/2023	AH(%)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	3.002.790,90	2.673.914,40	12,30%
Bens de Informática	13.461.685,17	11.767.605,64	14,40%
Móveis e Utensílios	4.963.665,80	4.795.061,32	3,52%
Veículos	2.518.974,45	1.738.146,59	44,92%
TOTAL	23.947.116,32	20.974.727,95	14,17%

Fonte: Sistema e-Fisco

3.3.2.2.2 - Bens Imóveis

Os Bens Imóveis compreendem os bens vinculados ao terreno (solo) que não podem ser retirados sem destruição ou danos.

Documento assinado digitalmente por: ANDRÉ FERREIRA FERREIRA, Diretor de Administração, em 30/12/2024, às 14:58:50, no documento: 72e2b2e5-8006-5000-5858-70070d187e



3.3.3.1 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

As obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar do TCE-PE são compostas da seguinte forma:

Obrigações Trabalhistas	31/12/2024	31/12/2023	AH(%)
Pessoal a Pagar (F)	201.019,29	59.895,91	235,61%
Pessoal a Pagar - Exercícios Anteriores (F)	0,00	16.311,58	-100,00%
Previdência Complementar a Pagar (F)	0,00	14.656,35	-100,00%
Pessoal a Pagar (P)	243.880,54	169.088,09	44,23%
Férias a Pagar (P)	39.794.286,55	37.061.115,62	7,37%
Férias a Pagar - Abono (P)	5.479.176,97	5.490.319,78	-0,20%
Encargos Patronais sobre Férias (P)	13.539.149,99	13.778.004,35	-1,73%
Encargos Patronais a Pagar (F)	220.633,34	187.782,15	17,49%
SASSEPE a Pagar (F)	19.199,66	0,00	-
Outras Obrigações	725.874,08	637.123,61	13,93%
TOTAL	60.223.220,42	57.414.297,44	4,89%

Fonte: Sistema e-Fisco

3.3.3.2 - Fornecedores

A conta de Fornecedores apresenta o seguinte saldo:

Fornecedores	31/12/2024	31/12/2023	AH(%)
Fornecedores (F)	6.990.768,18	8.265.927,17	-15,43%
TOTAL	6.990.768,18	8.265.927,17	-15,43%

Fonte: Sistema e-Fisco

3.3.3.3 - Provisões a Curto Prazo

As Provisões a Curto Prazo do TCE-PE correspondem a uma estimativa de gozo de Licença Prêmio no próximo exercício financeiro.

Os Provisões de Curto Prazo do TCE-PE são compostos da seguinte forma:

Provisões a Curto Prazo	31/12/2024	31/12/2023	AH(%)
Provisão Licença Prêmio	8.349.781,32	8.923.540,43	-6,43%
Provisão de Encargo Patronal ao RPPS s/ Licença Prêmio	2.822.966,93	3.056.198,27	-7,63%
TOTAL	11.172.748,25	11.979.738,70	-6,74%

Fonte: Sistema e-Fisco

A estimativa de gozo para o próximo exercício financeiro foi feita com base na média dos três últimos exercícios. A média de gozo foi calculada em termos percentuais.

A Tabela 01 apresenta o cálculo da média.

**Tabela 01 - Cálculo da Média de Gozo de Licença Prêmio e Encargos (FUNAFIN)**

	Valor Gozado (a)	Saldo - LP Gozo (b)	Saldo - LP Pecúnia (c)	Soma (d) = (b + c)	FUNAFIN S/ LP (e)	% Gozado (f) = $\frac{a}{d}$
2017		125.702.995,97	10.055.827,90	135.758.823,87	45.013.787,48	
2018	7.661.633,16	134.552.691,08	10.313.264,97	144.865.956,05	47.455.447,24	5,31%
2019	11.155.675,28	136.380.520,50	8.927.608,87	145.308.129,37	50.447.120,28	7,12%
2020	3.968.834,78	149.746.019,90	9.065.863,82	158.811.883,72	53.730.416,30	2,95%
2021	5.339.347,54	159.054.011,50	8.916.319,87	167.970.331,37	55.042.982,13	3,28%
2022	11.151.851,22	173.564.578,32	8.758.446,51	182.323.024,83	58.965.410,18	6,14%
2023	7.421.701,81	185.556.691,79	4.685.404,78	190.242.096,57	65.155.480,76	4,11%
2024	2.482.938,75	203.354.389,76	5.130.243,86	208.484.633,62	70.486.304,17	1,31%
Média Últimos 3 Anos (g) -->						4,00%

Fonte : Business Intelligence da Folha de Pagamento e Sistema de Provisões Contábeis

Onde:

- (a) = Valor gozado pelos servidores durante o exercício.
- (b) = Saldo em 31 de dezembro da Licença Prêmio para gozo oportuno.
- (c) = Saldo em 31 de dezembro da Licença Prêmio para gozo ou conversão em pecúnia.
- (d) = Soma de (b) e (c).
- (e) = Saldo em 31 de dezembro do Encargo Patronal ao RPPS sobre Licença Prêmio.
- (f) = Demonstra o quanto, em termos percentuais, foi gozado de licença prêmio (a) tendo como base o saldo da licença no fim do exercício anterior (d). Em 2024, por exemplo, foi gozado 2.482.938,75 do saldo que existia em 31/12/2023, que era de R\$ 190.242.096,57. Isso representa 1,31% deste saldo.
- (g) = Cálculo da média do percentual de gozo por ano, tendo como base os três últimos exercícios anteriores.

Tendo encontrado o valor médio de 4,00%, foi utilizado esse percentual para estimar o valor da Licença Prêmio que será gozada no próximo exercício financeiro.

A Tabela 02 apresenta o cálculo da estimativa de Licença Prêmio que será gozada no próximo exercício financeiro (Passivo Circulante) e nos exercícios posteriores (Passivo Não Circulante).

Tabela 02 - Segregação Passivo Circulante x Não Circulante (Licença Prêmio)

Total do Saldo de Licença Prêmio em 31/12/2024 (a)	208.484.633,62
Média de Gozo dos Últimos 3 Anos (b)	4,00%
Licença Prêmio - Passivo Circulante (c) = (a*b)	8.349.781,32
Licença Prêmio - Passivo Não Circulante (d) = (a-c)	200.134.852,30

Onde:

- (a) = Saldo em 31 de dezembro de 2024 da Licença Prêmio para gozo ou conversão em pecúnia.
- (b) = Média de gozo de Licença Prêmio, conforme calculada na Tabela 01.
- (c) = Valor estimado da Licença Prêmio que será gozada no próximo exercício financeiro (Passivo Circulante).
- (d) = Valor estimado da Licença Prêmio que será gozada após o próximo exercício financeiro (Passivo Não Circulante).

A Tabela 03 apresenta o cálculo para os Encargos Patronais (FUNAFIN) s/ Licença Prêmio.

Documento Assinado Digitalmente por YANILDEG FERNANDES PASCOAL "ANDRE RICARDO BATISTA DE BARROS E SILVA" Aceite em: https://epp.silv.br/cecar/codigododocumento:72e278eb-c86e-4506-b585-69071cc03bfe

**Tabela 03 - Segregação Passivo Circulante x Não Circulante (Encargos Patronais s/ Licença Prêmio)**

Total do Saldo de Encargos (FUNAFIN) s/ LP em 31/12/2024 (a)	70.486.304,17
Média de Gozo dos Últimos 3 Anos (b)	4,00%
FUNAFIN s/ LP - Passivo Circulante (c) = (a*b)	2.822.966,93
FUNAFIN s/ LP - Passivo Não Circulante (d) = (a-c)	67.663.337,24

Onde:

(a) = Saldo em 31 de dezembro de 2024 dos Encargos Patronais (FUNAFIN) sobre Licença Prêmio

(b) = Média de gozo de Licença Prêmio, conforme calculada na Tabela 01.

(c) = Valor estimado do Encargo Patronal ao RPPS s/ Licença Prêmio que será gozada no próximo exercício financeiro (Passivo Circulante).

(d) = Valor estimado do Encargo Patronal ao RPPS s/ Licença Prêmio que será gozada após o próximo exercício financeiro (Passivo Não Circulante).

3.3.3.4 - Demais Obrigações a Curto Prazo

Correspondem às seguintes obrigações decorrentes de retenções feitas pelo TCE-PE junto à Folha de Pagamento dos servidores e de pagamentos de fornecedores:

Demais Obrigações a Curto Prazo	31/12/2024	31/12/2023	AH(%)
Consignações sobre Folha	2.526.121,39	2.279.091,50	10,84%
Folha de Pessoal a Pagar	21.396.152,33	7.086.860,29	201,95%
Retenções de Tributos (INSS, IR e ISS)	16.567.241,43	15.299.650,12	8,22%
Previdência Complementar Retida	0,00	22.449,92	-100,00%
Depósitos e Cauções	1.008.775,40	652.252,15	54,66%
Contribuições ao FUNAFIN	599.960,67	1.962.144,59	-69,42%
Contribuições ao FUNAPREV	725.288,00	636.564,64	13,94%
Outras Obrigações de Curto Prazo	185,81	786,78	-76,38%
TOTAL	42.823.725,03	27.939.799,99	53,27%

Fonte: Sistema e-Fisco

3.3.4 - Passivo Não Circulante

3.3.4.1 - Provisões a Longo Prazo

Decorrem do reconhecimento de obrigação para com os servidores decorrentes de licença-prêmio, que já completaram o período aquisitivo. Os valores das provisões são obtidos no Sistema de Provisões Contábeis, cujos cálculos são realizados de forma individualizada por servidor, refletindo a exatidão dos valores apresentados.

Provisões de Longo Prazo	31/12/2024	31/12/2023	AH(%)
Provisão de Licença Prêmio	200.134.852,30	181.318.556,14	10,38%
Provisão de Encargos Patronal s/ RPPS de LP	67.663.337,24	62.099.282,49	8,96%
TOTAL	267.798.189,54	243.417.838,63	10,02%

Fonte: Sistema e-Fisco

O saldo da Provisão de Licença Prêmio e da Provisão de Encargos Patronais s/ RPPS de Licença Prêmio corresponde ao valor que o servidor irá gozar após o término do exercício seguinte, conforme

Documento Assinado Digitalmente por: Valdo R. Fernandes Pascoal - ANDRÉ RICARDO HADISTÁ DE BARROS E SILVA
Acesse em: https://e.icepe.tc.br/eppn/Qualidade/Doc/Exam/Codigo do documento: 2024278eb-05-40-185-6071c88b16



§1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, deste que não comprometidos;

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

§2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro conjugando-se ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

O Superávit Financeiro é calculado como sendo a diferença positiva entre Ativo Financeiro e Passivo Financeiro. Destaque-se que o conceito de ativo financeiro, constante no art. 105, §1º, da Lei 4.320/64, abarca não somente os recursos de duodécimos, mas também “valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários”. No caso da fonte 500, superávit financeiro apurado pelo TCE-PE no exercício de 2024 tem o valor de **R\$ 27.077.556,21** (vinte e sete milhões, setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos), conforme quadro acima extraído do Sistema E-fisco.

Dessa forma o conceito de superávit financeiro não pode ser confundido com o conceito de saldo financeiro, uma vez que este último representa a sobra dos recursos recebidos como duodécimos pelos órgãos e não utilizados na execução das dotações da Lei Orçamentária Anual e que no caso do TCE-PE para fins de atendimento a Emenda Constitucional nº 109/2021 e a Resolução TCE nº 145/2021 demonstrado como foi calculado o saldo financeiro do exercício de 2024, senão vejamos:

- a. Valor do Orçamento do TCE para fonte 500 – Duodécimo – para o exercício de 2024 - LOA LEI Nº 18.428, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 R\$ 669.258.100,00 (seiscentos e sessenta e nove milhões, duzentos e cinquenta e oito mil e cem reais);
- b. Nos meses de fevereiro e abril, houve deduções no duodécimo repassado, totalizando R\$ 880.393,22. Esse valor foi restabelecido no mês de dezembro.
- c. Despesa Liquidada na fonte 500 pelo TCE-PE em 2024 - R\$ 668.265.291,20.
- d. O saldo a compensar de 2024 é, portanto, o valor de R\$ 992.808,80

Abaixo é apresentada uma tabela com o resumo dos valores:

CÁLCULO DO SALDO FINANCEIRO	
Orçamento TCE para 2024 (Fonte 500)	669.258.100,00
Abatimento Duodécimo ref. ao Déficit Previdenciário	-880.393,22
Repasse Recebido em dezembro/2024	880.393,22
Duodécimo Disponível	669.258.100,00
Despesa Liquidada	668.265.291,20
Compensação de 2024	992.808,80

3.3.7.1 - Demonstrativo de Movimentação por Fonte de Recursos

De modo a atender ao disposto no Anexo VIII, Item 15, da Resolução TC Nº 268, de 11 de dezembro de 2024, foi elaborado o Demonstrativo de Movimentação por Fonte de Recursos a seguir:

Documento Assinado eletronicamente por Valdeci F. dos Santos, em 27/08/2024 às 10:06:45.00 - ANEXO III - ARQUIVO BASTIANDE BARROS FERREIRA
Acesse em: https://e.tpec/pe/ep/validar_documento.asp?doc=27297890-c806-4500-b584-64071edf8bfe



DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS (2024)								
FONTE	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	ENTRADAS			SAÍDAS		SALDO FINAL
			RECEITAS PRÓPRIAS	DUODÉCIMO	AJUSTES DE EX. ANT. + CANCEL. RP	DESPESAS LIQUIDADAS	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
0500000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	31.267.277,21	852.254,38	674.891.992,48	1.296,32	668.265.291,20	11.669.972,98	27.077.550,00
0501 (000000; 020001; 020002;150009)	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	130.844.154,72	25.366.094,86	0,00	0,00	0,00	0,00	156.210.249,58
0755000000	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADM. DIRETA	3.894.307,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.894.307,44
0759150000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	36.917.593,64	7.012.639,83	0,00	0,00	0,00	0,00	43.930.233,47
TOTAL		202.923.333,01	33.230.989,07	674.891.992,48	1.296,32	668.265.291,20	11.669.972,98	231.112.345,48

Os Saldos Iniciais representam o Superávit Financeiro do exercício de 2023, e os Saldos Finais o Superávit Financeiro do exercício de 2024, sendo estes discriminados por fontes de recursos. Ao Saldo Inicial, são somadas as Receitas Próprias de cada fonte, o Duodécimo Recebido, e as Desincorporações Passivas por meio de Ajustes de Exercícios Anteriores e Cancelamento de Restos a Pagar, sendo deduzidas as Despesas Liquidadas e Transferências Concedidas. Dessa maneira, obtém-se o Superávit Financeiro do exercício de 2024.

3.4 - Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

Os elementos da Demonstração das Variações Patrimoniais são reconhecidos de acordo com o Regime de Competência.

3.4.1 - Variação Patrimonial Aumentativa

3.4.1.1 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido.

Exploração de Bens e Serviços	31/12/2024	31/12/2023	AH(%)
Serviços do PECONSIG	10.920,00	11.210,00	-2,59%
TOTAL	10.920,00	11.210,00	-2,59%

Fonte: Sistema e-Fisco

3.4.1.2 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras, em especial os juros auferidos com aplicações financeiras (Rendimento CDB).

Documento Assinado Digitalmente por: Valdecir Fernandes Pascoal, ACPRE, RG: 400.420.488-5, CPF: 72.278.868-4, RFB: 470.185-64071cd18bfe



VPA's Financeiras	31/12/2024	31/12/2023	AH(%)
Remuneração de Depósitos Bancários	25.806.430,49	25.273.246,43	2,11%
Outras VPA's Financeiras	553.928,33	417.269,77	32,75%
TOTAL	26.360.358,82	25.690.516,20	2,61%

Fonte: Sistema e-Fisco

Os rendimentos das aplicações financeiras (Renda Fixa), estão atrelados à Taxa CDI. A taxa acumulada no período de 01/01/2023 a 31/12/2023 foi de 13,04%. Já no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, a taxa CDI acumulada foi de 10,82%.³

As Outras VPA's Financeiras representam a arrecadação dos juros pagos pelo Banco Bradesco referente à concessão da Folha de Pagamento do TCE-PE.

3.4.1.3 - Transferências e Delegações Recebidas

Compreende ao somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intragovernamentais, em especial o recebimento do duodécimo.

A seguir é apresentado um quadro com os valores comparativos:

Transferências Recebidas	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Janeiro	55.771.508,33	48.980.933,33	13,86%
Fevereiro	55.496.823,80	48.812.527,43	13,69%
Março	55.771.508,33	48.812.527,43	14,26%
Abril	55.165.799,64	48.980.933,33	12,63%
Mai	55.771.508,33	48.980.933,33	13,86%
Junho	55.771.508,33	48.980.933,33	13,86%
Julho	55.771.508,33	48.980.933,33	13,86%
Agosto	55.771.508,33	48.980.933,33	13,86%
Setembro	55.771.508,33	48.980.933,33	13,86%
Outubro	55.771.508,33	48.980.933,33	13,86%
Novembro	55.771.508,33	48.980.933,33	13,86%
Dezembro	62.285.794,07	48.730.727,74	27,82%
TOTAL	674.891.992,48	587.184.182,57	14,94%

Fonte: Sistema e-Fisco

Nos meses de fevereiro e abril, ocorreram deduções no valor do duodécimo repassado, totalizando R\$ 880.393,22. Em dezembro, o valor depositado na conta de duodécimo foi de R\$ 62.285.794,07, representando um acréscimo de R\$ 6.514.285,70 em relação ao valor originalmente previsto de R\$ 55.771.508,37.

Esse acréscimo de R\$ 6.514.285,70 corresponde a:

- R\$ 880.393,22 referentes à devolução das deduções efetuadas nos meses de fevereiro e abril;
- R\$ 5.633.892,48 referentes ao crédito especial concedido para cobertura de déficit financeiro.

³ Fonte: Banco Central do Brasil.



Posteriormente, esse montante de R\$ 5.633.892,48 foi repassado ao FUNAFIN, conforme demonstrado na nota de Transferências Concedidas (Nota 3.2.5).

3.4.1.4 - Ganhos com Ativos

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com desincorporação de passivos.

Ganhos com Ativos	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Reavaliação Aumentativa de Bens Móveis	2.869,42	140.286,37	-97,95%
Ganhos com Alienação	0,00	1.163.300,00	-100,00%
Ganhos com Cancelamento de Restos a Pagar	1.296,32	0,00	
TOTAL	4.165,74	1.303.586,37	-99,68%

Fonte: Sistema e-Fisco

3.4.1.5 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, em especial as multas por auto de infração e o ressarcimento de pessoal à disposição.

Outras VPA's	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Dividendos	710,95	507,23	40,16%
Reversão de Provisões	307.671,85	53.869,58	471,14%
Multas por Auto de Infração	3.825.082,21	12.768.197,51	-70,00%
Outras Receitas	118.781,71	284.713,74	-58,28%
Ressarcimento de Pessoal à Disposição	977.977,99	798.229,32	22,52%
TOTAL	5.230.224,71	13.905.517,38	-62,39%

Fonte: Sistema e-Fisco

As Multas por Auto de Infração referem-se aos valores imputados pelo TCE-PE aos seus jurisdicionados.

O Ressarcimento de Pessoal à disposição refere-se à apropriação das contribuições patronais dos servidores cedidos a outros órgãos públicos.

3.4.2 - Variação Patrimonial Diminutiva

3.4.2.1 - Pessoal e Encargos

A despesa com pessoal e encargos compreende a remuneração do pessoal ativo, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público.

Nos Benefícios a Pessoal estão compreendidas despesas com auxílios e verbas indenizatórias. Já nas Outras VPD - Pessoal e Encargos estão registradas despesas com Provisão de Licença Prêmio e de ressarcimento de pessoal à disposição.

A seguir é apresentado o detalhamento da despesa com pessoal e encargos.

Documento Assinado Digitalmente por: Valdeir Fernandes Pascoal - ANTONIO RICARDO DE ATILIA DE BARROSE SILVA
Acesse em: <https://cjbpp/qjidadoc.aspx?Codigo=documento/2726278eb-80d-4800-885-44078118189>



Pessoal e Encargos	31/12/2024	31/12/2023	AH(%)
Remuneração a Pessoal	368.668.395,53	324.655.899,75	13,56%
Encargos Patronais	93.014.141,08	88.374.686,88	5,25%
Benefícios a Pessoal	103.511.467,75	83.120.708,04	24,53%
Outras VPD - Pessoal e Encargos	22.773.046,56	11.359.741,83	100,47%
TOTAL	587.967.050,92	507.511.036,50	15,85%

Fonte: Sistema e-Fisco

No exercício de 2024 foram concedidos reajustes salariais aos servidores do TCE-PE, bem como houve aumento no teto remuneratório dos servidores públicos. Esses fatos explicam o aumento da despesa com pessoal no presente exercício.

Ainda no exercício de 2024, a Portaria Normativa nº 254/2024 destinou 1,15% do orçamento para o pagamento de licença-prêmio aos servidores que atenderem aos requisitos nela estabelecidos, o que resultou em um aumento no valor pago a Benefícios a Pessoal.

3.4.2.2 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

A seguir é apresentado o detalhamento da despesa com benefícios previdenciários e assistenciais

Benefícios Previdenciários e Assistenciais	31/12/2024	31/12/2023	AH(%)
Auxílio Funeral	162.523,19	87.938,79	84,81%
Auxílio Educação	115.127,80	37.860,06	204,06%
Auxílio Saúde	33.406.263,11	23.280.615,77	43,44%
DEA - Outros Benefícios Assistenciais	1.836,77	878,26	109,14%
TOTAL	33.685.750,87	23.407.292,88	43,91%

Fonte: Sistema e-Fisco

O Auxílio Funeral é concedido à família do funcionário falecido correspondente a um mês de vencimento ou provento, de caráter indenizatório. O pagamento é efetuado com base na totalidade dos vencimentos do cargo efetivo e vantagens incorporadas ou dos proventos (Enunciado Administrativo TCE-PE nº 05, de 29 de julho de 2013).

O Auxílio Educação é concedido de acordo com as regras previstas na Portaria Normativa nº 76/2019 do TCE-PE. Segundo essa Portaria, nos cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, o TCE-PE poderá custear até 50% (cinquenta por cento) dos respectivos valores totais.

O Auxílio Saúde é concedido de acordo com as regras previstas na Resolução TC nº 220/2023, a qual altera algumas determinações da Resolução TC nº 05/2014 do TCE-PE.

3.4.2.3 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

A despesa com Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da entidade pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos).

A seguir é apresentado o detalhamento da despesa com uso de bens, serviços e consumo de capital fixo.

Documento Assinado Digitalmente por: Vitor Ferraz de Alencar, Fernandinho de Jesus, Andre Ricardo Batista de Barros e Silva
Acesse em: <https://eicepe.tc.br/epp/votado/72e278eb-188e-420b-b866-6071c188dfe9>



Tributárias	31/12/2024	31/12/2023	AH(%)
Taxa de Limpeza Urbana	192.184,35	183.326,04	4,83%
Taxa de Legalização e Habite-se	1.793,32	0,00	-
ART/RRT - Sad/Outros Poderes	0,00	115,18	-100,00%
Taxa de Bombeiro	1.981,34	1.298,16	52,63%
Contrib. Previdenciárias s/ Serv. Terc.	6.028,68	5.337,00	12,96%
Outras	81,87	1.802,77	-95,46%
TOTAL	202.069,56	191.879,15	5,31%

Fonte: Sistema e-Fisco

3.4.2.7 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores.

A seguir é apresentado o detalhamento das outras variações patrimoniais diminutivas.

Outras VPD's	31/12/2024	31/12/2023	AH(%)
DEA - Indenizações e Restituições	0,00	755,00	-100,00%
Prêmios e Condecorações	44.704,80	16.509,00	170,79%
Ressarcimento de Transporte	1.274.573,24	1.549.564,01	-17,75%
Outras Indenizações e Restituições	7.952,36	14.223,77	-44,09%
VPD - Provisão Perda de Créditos	2.676.761,10	5.254.920,98	-49,06%
TOTAL	4.003.991,50	6.835.972,76	-41,43%

Fonte: Sistema e-Fisco

A VPD de Provisão para Perdas de Créditos refere-se à estimativa de perdas na arrecadação de multas aplicadas pelo TCE-PE. A estimativa é calculada com base nas informações prestadas pelo Sistema de Pós-Julgamento (SPJ).

A despesa com Ressarcimento de Transporte é uma verba indenizatória do Programa por Quilômetro Rodado (PQR), nos termos da [Portaria Normativa 54/2018](#) do TCE-PE e posteriores atualizações.

A conta de Prêmios e Condecorações corresponde a medalhas e premiações em pecúnia. Em 2024, deve-se à realização da primeira edição do Prêmio Inaldo Sampaio de Jornalismo, instituído pela Resolução TC nº 242/2024, cujo Edital de nº 01/2024 foi publicado no Diário Oficial do TCE-PE em 08/07/2024.

A conta de DEA - indenizações e restituições refere-se à verba indenizatória do Programa por Quilômetro Rodado (PQR).

3.5 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

No exercício de 2024, só houve movimentação nos fluxos de caixa operacional e de investimentos.

O saldo ao final do exercício de 2024 de Caixa e Equivalente de Caixa foi de R\$ 277.231.985,97. Desse valor, R\$ 42.823.539,22 são recursos comprometidos por liquidação e entradas compensatórias.



3.5.1 - Fluxo de Caixa Operacional

A seguir é apresentado um quadro comparativo do Fluxo de Caixa Operacional.

Fluxo de Caixa Operacional	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
INGRESSOS	708.122.981,55	618.477.993,18	14,49%
Receitas Derivadas e Originárias	33.230.989,07	31.293.810,61	6,19%
Receita Patrimonial	2.541.137,39	2.540.040,52	0,04%
Receita de Serviços	564.848,33	428.479,77	31,83%
Remuneração das Disponibilidades	25.836.130,23	25.276.980,28	2,21%
Outras Receitas Derivadas e Originárias	4.288.873,12	3.048.310,04	40,70%
Transferências Correntes Recebidas	674.891.992,48	587.184.182,57	14,94%
Duodécimo	674.891.992,48	587.184.182,57	14,94%
DESEMBOLSOS	668.548.527,25	566.202.558,53	18,08%
Pessoal e Demais Despesas	655.807.779,14	564.945.145,43	16,08%
Transferências Concedidas	12.740.748,11	1.257.413,10	913,25%
FC LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	39.574.454,30	52.275.434,65	-24,30%

Fonte: Sistema e-Fisco

As Outras Receitas Derivadas e Originárias referem-se ao recebimento de Créditos de Convênio do PESSOAL e a arrecadação de multas aplicadas pelo TCE-PE.

As Transferências Correntes Recebidas referem-se ao repasse do Duodécimo e outros repasses financeiros.

Os desembolsos de Transferências Concedidas tiveram como beneficiários entidades públicas e entidades sem fins lucrativos.

3.5.2 - Fluxo de Caixa de Investimento

Atividades de investimento são as referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa.

A seguir é apresentado um quadro comparativo do Fluxo de Caixa de Investimento.

Fluxo de Caixa de Investimento	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
INGRESSOS	-	1.163.300,00	-100,00%
Alienação de Ativo Não Circulante	-	1.163.300,00	-100,00%
DESEMBOLSOS	12.410.243,80	11.056.017,05	12,25%
Aquisição de Ativo Não Circulante	12.410.243,80	11.056.017,05	12,25%
FC LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(12.410.243,80)	(9.892.717,05)	25,45%

Fonte: Sistema e-Fisco

Os desembolsos, devem-se, em sua maior parte, à aquisição de mobiliário e bens de informática para a sede do TCE-PE, obras de isolamento acústico da central de água gelada do sistema de refrigeração do edifício sede, bem como despesas com a reforma do 10º andar do edifício Dom Helder Câmara, e ao pagamento de Restos a Pagar relativos a licenças para uso de softwares e às reformas da Inspeção Regional de Petrolina (IRPE).



3.5.3 - Fluxo de Caixa de Financiamento

Atividades de financiamento são aquelas que resultam em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e no endividamento da entidade.

No exercício de 2024 não houve operações que impactam o fluxo de caixa de financiamento.

4.0 Encerramento

Finalizados os trabalhos de prestação de contas do exercício de 2024, da Unidade Gestora 2000 Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Recife, 05 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ RICARDO BATISTA DE BARROS E SILVA
CONTADOR - CRC-PE 16.082/O